

CONSELHO DA MAGISTRATURA**PUBLICAÇÃO DE PAUTAS**

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
 Conselho da Magistratura
 Pauta de Julgamento
 Sessão 193

Pauta elaborada nos termos do artigo 379 e seguintes do Regimento Interno deste Tribunal, relativa ao processo abaixo que será julgado em sessão que se realizará no 1º Plenário deste Tribunal, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 08h30.

n. 01 0004807-50.2018.8.22.0000 Processo Administrativo

Requerente: Denise Pipino Figueiredo

Relator: DES. EURICO MONTENEGRO

Assunto(s): Autorização para ministrar aulas
 Distribuído por Sorteio em 23/08/2018

Porto Velho, 18 de outubro de 2018

(a.) Exmo. Sr. Des. Walter Waltenberg Silva Junior
 Presidente do Conselho da Magistratura

CORREGEDORIA-GERAL**PORTARIA**

Portaria Corregedoria Nº 213/2018

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 35, § 2º, e art. 50, § 1º, do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado,

RESOLVE:

DESIGNAR os magistrados abaixo nomeados para, sem prejuízo das designações anteriores, atuarem nas unidades e períodos a seguir indicados:

1ª SEÇÃO JUDICIÁRIA

Comarca de Porto Velho:

Magistrado	Unidade / Período
a) GLEUCIVAL ZEED ESTEVÃO– Juiz de Direito Substituto	Núcleo de Audiência de Custódia - atuar no período de 15/10 a 19/10/2018, como Juiz de Custódia, nos termos do Provimento n. 019/2015-CG, pelas Varas Criminais
b) PEDRO SILLAS CARVALHO– Juiz de Direito Substituto	2º Juízo do Juizado da Violência Doméstica – auxiliar no dia 18/10/2018
c) AUDARZEAN SANTANA DA SILVA– Juiz de Direito de 3ª Entrância	1ª Vara do Tribunal do Júri– responder no dia 19/10/2018

Publique-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 17/10/2018, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0917510e o código CRC F8D59CA0.

AVISOS

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 69 / 2018 - Divaextra/Depex/SCGJ/CGJ

SEI n. 0001725-92.2018.8.22.8800

O Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 22 (vinte e dois) Selos Digitais dos Tipos e Sequências alfanuméricas descritos na tabela abaixo, em razão de falha operacional ocorrida no sistema interno de gerenciamento da Serventia do 2º Ofício de Registro de Imóveis deste Município e Comarca de Porto Velho/RO:

selo Digital Imóveis - Isento

A9AAA35050	A9AAA35079
A9AAA35297	A9AAA35454
A9AAA35538	A9AAA35829
A9AAA35830	A9AAA35831
A9AAA36792	A9AAA36799
A9AAA36808	A9AAA36815
A9AAA36933	A9AAA36935
A9AAA37034	A9AAA37035
A9AAA37036	A9AAA37037
A9AAA37038	A9AAA37039
A9AAA37040	A9AAA37041

Publique-se no DJE.

José Jorge Ribeiro da Luz
Corregedor Geral da Justiça
Em 16 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 17/10/2018, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0919209e o código CRC 52C674ED.

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 70 / 2018 - Divaextra/Depex/SCGJ/CGJ

SEI n. 0002673-34.2018.8.22.8800

O Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 08 (oito) Selos Digitais dos Tipos e Sequências alfanuméricas descritos na tabela abaixo, em razão de falha operacional ocorrida no sistema interno de gerenciamento da Serventia do Tabelionato de Notas, Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica, do Município e Comarca de Presidente Médici/RO:

selo Digital (Protesto)

I3AAC47520	I3AAC47521
I3AAC47522	I3AAC47523
I3AAC47524	I3AAC47525
I3AAC47526	I3AAC47527

Publique-se no DJE.

José Jorge Ribeiro da Luz
Corregedor Geral da Justiça
Em 16 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 17/10/2018, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0919225e o código CRC C1C6287C.

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 71 / 2018 - Divaextra/Depex/SCGJ/CGJ

SEI n. 0002670-79.2018.8.22.8800

O Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 02 (dois) Selos Digitais dos Tipos e Sequências alfanuméricas descritos na tabela abaixo, em razão de falha operacional ocorrida no sistema interno de gerenciamento da Serventia do Tabelionato de Protesto de Títulos do Município e Comarca de Ariquemes/RO.

selo Digital (Protesto-Isento)

B7AAA40454	B7AAA40455
------------	------------

Publique-se no DJE.

José Jorge Ribeiro da Luz
Corregedor Geral da Justiça
Em 16 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 17/10/2018, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0919227e o código CRC B10E262A.